# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... 2
Despachos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2026**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços para a Construção Clínica de Saúde Mental, localizada na Rua João Caridi – quarteirão 03, lado par - Conjunto Habitacional Oliveiro Leutewiller - CEP 17.160.304 - Município de Arealva - São Paulo, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

**DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/08/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**AMOSTRA:** Não

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**LINK:** SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

**AREALVA, 17 DE JULHO DE 2026.**
**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA**

.....

### Despachos

**DESPACHO**

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2026**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026**

**IMPUGNANTE: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRT-SP.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em várias ruas do Município de Arealva - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço da impugnação ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, apresentada pelo **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRT-SP**, por intermédio de seu representante, Sr. Shiro Kitagawa Filho, Assessor da Diretoria Executiva, por ser tempestiva, e, no mérito, julgo-a **IMPROCEDENTE**, mantendo integralmente as disposições constantes do Edital, nos termos do parecer técnico e do parecer jurídico.

**AREALVA, 20 DE JULHO DE 2026.**
**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA**

.....